

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que, revendo nos livros deste Cartório, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO Livro Nº 2 REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CRUZ ALTA				
		<table border="1"> <tr> <td>matrícula</td> <td>folha</td> </tr> <tr> <td>11.096</td> <td>1</td> </tr> </table>	matrícula	folha	11.096	1
matrícula	folha					
11.096	1					
<p><b>Data:</b> 30/6.1980  <b>Imóvel:</b> Um terreno sem benfeitorias, constituído de parte do lote nº 6 da Quadra de prefixo "M" do Loteamento da Vila Santo Antonio, zona urbana desta cidade, localizado dito terreno no lado ímpar da Rua Venezuela no quarteirão formado por mais as Ruas nº 6, Rua Germano Zenkner e Rua nº 5, com a superfície de 300,00 m<sup>2</sup>., medindo 15,00 m. de frente, por 20,00 m. de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao Norte, com parte do lote nº 6; ao Sul, com o lote nº 7; a Leste, com a mencionada Rua Venezuela, para onde faz frente; e, ao Oeste, com o lote nº 5; a face Norte deste terreno fica afastada 15m. da esquina formada com a Rua nº 5. TELMO</p>						
<p><b>Proprietários:</b> JOSÉ SENANDES ZANCHI, CPF 143 118 790/91, funcionário público municipal e s/m IOLANDA TEREZINHA OLIVEIRA ZANCHI, telefonista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Dr. Noronha, nº 214, nesta cidade.  <b>Título aquisitivo:</b> Escritura de compra e venda, lavrada em 03/02/1972, no Tabelionato de Cruz Alta.  <b>Registro anterior:</b> Matrícula nº 2.343 do Lº 2, procedida em 28/7/1976.                  O Oficial: <u>Julietta Bonia Lucas</u>                  Ajudante:</p>						
<p><b>R\$100,00</b>  <b>Data:</b> 30/6.1980  <b>R 1/11.096 - COMPRA E VENDA</b>  <b>Transmitentes:</b> Telmo José Senandes Zanchi e s/m Iolanda Terezinha Oliveira Zanchi; - acima qualificados.  <b>Adquirente:</b> ARNILDO MERENCIA, CPF 096 260 000/82, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com D<sup>ca</sup> Iolanda da Silva Merencia, motorista, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº 372, nesta cidade.  <b>Imóvel:</b> O imóvel acima descrito e matriculado.  <b>Valor:</b> R\$30.000,00.  <b>Forma do título:</b> Escritura de compra e venda, lavrada em 27/6/1980, no Tabelionato de Cruz Alta. Dou fé.                  O Oficial: <u>Julietta Bonia Lucas</u>                  Ajudante: <span style="float: right;">PIK</span></p>						
<p><b>Data:</b> 12/05.1982  <b>R 2/11.096 - COMPRA E VENDA</b>  <b>Transmitentes:</b> ARNILDO MERENCIA, motorista, e s/m IOLANDA DA SILVA MERENCIA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Cruz Alta-RS, inscritos no CPF sob nº 096 260 000/82.  <b>Adquirentes:</b> OSVALDIR DIAS BARBOSA, funcionário público estadual, e s/m ZAIRA PADILHA BARBOSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Cruz Alta-RS, inscritos no CPF sob nº 331 415 920/04.  <b>Imóvel:</b> O imóvel matriculado, acima descrito.  <b>Valor:</b> Cr\$450.000,00.</p>						

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página


Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO	
matrícula	folha
11.096	1v
<p><b>Forma do Título:</b> Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 06/5/1982, cuja cópia fica arquivada em Cartório; com caráter de escritura pública, na forma do art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966. - Dou fé.</p> <p>O Oficial: <u>Julietta Bonéia Rucio</u> Ajudante:</p>	
<p>Data: 12/05.1982 R 3/11.096 - <b>HIPOTECA (( C ))</b> Em hipoteca de 1º grau. <b>Devedores:</b> Osvaldir Dias Barbosa e s/m Zaira Padilha Barbosa; - qualificados no anverso. <b>Credor:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, autarquia de previdência social, com sede em Porto Alegre, inscrito no CGC sob nº 92 829 100/0001-43, representado por seu procurador, Luiz Augusto Steigleder, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, inscrito no CPF sob nº 135 627 380/72. <b>Valor da dívida:</b> Cr\$450.000,00, equivalente a 267,35744 UPC. <b>Prazo:</b> 6 meses. <b>Taxa de juros:</b> Nominal de 1,0% a.a., e efetiva de 1,005% a.a. <b>Garantia hipotecária:</b> O imóvel matriculado, descrito no anverso, avaliado por Cr\$600.000,00, equivalente a 356,47658 UPC.</p>	
<p><b>Forma do Título:</b> Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 06/5/1982, cuja cópia fica arquivada em Cartório; com caráter de escritura pública, na forma do art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966. - Dou fé.</p> <p>O Oficial: <u>Julietta Bonéia Rucio</u> Ajudante: <u>GPG</u></p>	
<p>Data: 21/12.1982 AV 4/11.096 - <b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</b> De conformidade com o contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 30/11/1982, cuja cópia fica arquivada em Cartório, fica cancelada a hipoteca no valor de Cr\$450.000,00, registrada sob nº R 3/11.096, acima mencionada. - Dou fé.</p> <p>O Oficial: <u>Julietta Bonéia Rucio</u> Ajudante: <u>GPG</u></p>	
<p>Data: 21/12.1982 R 5/11.096 - <b>HIPOTECA ((( C )))</b> Em hipoteca de 1º grau. <b>Devedores:</b> OSVALDIR DIAS BARBOSA, funcionário público estadual, é s/m ZAIRA PADILHA BARBOSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Cruz Alta-RS, inscritos no CPF sob nº 331 415 920/04. <b>Credor:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, autarquia de previdência social, com sede em Porto Alegre, inscrito no</p>	

( continua à folha 2 )

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> PODER JUDICIÁRIO</p> <p>Livro N.º 2 REGISTRO GERAL</p>	<p><b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> CRUZ ALTA - RS.</p>	
	<p>matrícula <b>11.096</b></p>	<p>folha <b>2</b></p>
<p><b>CONTINUAÇÃO DA FOLHA 1.</b></p> <p>CGC sob nº 92 829 100/0001-43, representado por seu procurador, Luiz Augusto Steiglefer, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, inscrito no CPF sob nº 135 627 380/72. <u>Valor da dívida:</u> Cr\$2.305.784,65, equivalente a 961,32440 UPC. <u>Prazo:</u> 300 meses. <u>Taxa de juros:</u> Nominal de 8,0% a.a., e efetiva de 8,300% a.a. <u>Forma de pagamento:</u> Pagável em 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$24.379,97 cada uma, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a apuração do saldo devedor. <u>Garantia hipotecária:</u> O imóvel matriculado, descrito à folha 1; e, o prédio que será edificado sobre o mesmo; avaliado para fins do art.818 do Código Civil, em Cr\$2.834.999,99, equivalente a 1181,94610 UPC. <u>Forma do Título:</u> Contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em 30/11/1982, cuja cópia fica arquivada em Cartório; com caráter de escritura pública, na forma do art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966.- Dou fé.</p> <p>O Oficial: <u>Julietta Bonéia Bucco</u> Ajudante: _____ GPG</p>		
<p>Data: 21/12.1982 AV 6/11.096 - CAUÇÃO (( C ))</p> <p>O credor, Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, - em garantia do refinanciamento recebido do BNH, cauciona ao Banco Nacional da Habitação (BNH), - o crédito hipotecário de que se tornou titular, conforme registro nº R 5/11.096 do Livro 2, no valor de Cr\$2.305.784,65. - Dou fé.</p> <p>O Oficial: <u>Julietta Bonéia Bucco</u> Ajudante: _____ GPG</p>		
<p>Data: 23 de novembro de 1988. R 7/11.096 - PENHORA ((( C )))</p> <p><u>Devedores:</u> OSVALDIR DIAS BARBOSA e s/m ZAIRA PADILHA BARBOSA. <u>Credor:</u> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. <u>Valor:</u> não consta. <u>Imovel:</u> O imóvel matriculado, descrito à folha 1. <u>Forma do Título:</u> Auto de penhora e avaliação, firmado em 22.11.1988, pelo Oficial de Justiça, Jorge Corrêa da Silva. - Dou fé.</p> <p>O Oficial Ajudante: <u>Julietta Bonéia Bucco</u> _____ GPG</p>		
<p>Data: 06 de outubro de 1993.</p>		

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO	
matrícula	folha
<b>11.096</b>	<b>2v</b>
<p>Data: 06 de outubro de 1993. <b>AV 8/11.096 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO</b> Por instrumento particular, firmado em 07.07.1993, arquivado em Cartório, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação (BNH), autoriza o cancelamento da caução constante da AV 6 desta matrícula. - Dou fé. Oficial Ajudante em exercício: <u>Juliet Boner Pucco</u> <span style="float: right;">GPG</span></p>	
<p>Data: 06 de outubro de 1993. <b>R 9/11.096 - ADJUDICAÇÃO</b> <b>Transmitentes:</b> Osvaldir Dias Barbosa e sua esposa Zaira Padilha Barbosa; - já qualificados. <b>Adquirente:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, autarquia de previdência social, com sede em Porto Alegre-RS, inscrito no CGCMF sob nº 92 829 100/0001-43. <b>Imóvel:</b> O imóvel matriculado, descrito na folha 1. <b>Valor:</b> CR\$150.000,00. <b>Forma do título:</b> Carta de adjudicação, firmada em 03.11.1992, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Paulo Ivan Alves Medeiros. - Dou fé. CR\$2.892,00. Oficial Ajudante em exercício: <u>Juliet Boner Pucco</u> <span style="float: right;">GPG</span></p>	
<p><b>Data:</b> 31 de julho de 2019. Prenotado sob nº 219760 do Livro 1-AP, em 31/07/2019. <b>Av 16/11.096 - RETIFICAÇÃO/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E PENHORA</b> De conformidade com o Art. 213 § 1º "A" da Lei 6.015/73, fica cancelada a Hipoteca constante do <b>R 5</b> e da Penhora constante do <b>R7</b>, em virtude de que este imóvel ter sido ADJUDICADO, pelo Credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Dou fé. E=NIHIL. Selo: 0158.04.1600003.24956 - NIHIL. Registrador Substituto: <u>[Assinatura]</u> <span style="float: right;">JRB</span></p>	

**Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.**

Cruz Alta - RS, 19 de abril de 2023.

Total: NIHIL

Certidão Matrícula 11.096 - 4 páginas: NIHIL (0158.03.1900007.49729 = NIHIL)  
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0158.02.2200001.32730 = NIHIL)

Ass: \_\_\_\_\_  
Luiz Tarcisio Kuhn Somavilla - Escrevente

